

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 27 de abril de 2022.

LOCAL: Reunião por videoconferência (Microsoft Teams)

PARTICIPANTES: Caio Mário Alvares, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNT; Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do CODEFAT; Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, Conselheiro Titular-2 Representante do MTP; Sérgio Ricardo de Brito Gadelha, Conselheiro Titular-1 Representante do ME, Lizane Soares Ferreira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Felipe Canedo de Freitas Pinheiro, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Matheus Stivali, Conselheiro Suplente-1 Representante do MTP; Henrique Reichert, Conselheiro Suplente-2 Representante do ME; Rômulo Ferraz de Oliveira Bomfim, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Antônio Renan Arrais, Conselheiro Titular Representante da CTB; Juvândia Moreira Leite, Conselheira Suplente Representante da CUT; Ivo Dall'Acqua Júnior, Conselheiro Titular Representante da CNC; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Mário Sérgio Carraro Telles, Conselheiro Suplente Representante da CNI; e, Tiago Cordeiro de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CONSIF.

CONVIDADO: Alberes Haniery Patrício Lopes, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, teve
2 início a Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo
3 ao Trabalhador (CODEFAT), sob a direção do Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular
4 Representante da CNT, Sr. Caio Mário Alvares. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e,
5 em seguida, desejou as boas-vindas ao Conselheiro Suplente-1 do MTP, Sr. Matheus Stivali, e ao
6 Conselheiro Suplente do BNDES, Sr. Rômulo Ferraz de Oliveira Bomfim, os quais participavam pela
7 primeira vez de reunião do CODEFAT. Na sequência, passou a palavra à Secretaria Executiva do
8 CODEFAT para os informes iniciais. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Márcio Leão Coelho,
9 informou que em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, o qual
10 dispunha sobre os Conselhos vinculados ao MTP, foi editada portaria designando 2 representantes
11 titulares e respectivos suplentes, como Conselheiros do MTP no CODEFAT, a saber: Luís Felipe Batista
12 de Oliveira, Conselheiro Titular-1; Matheus Stivali, Conselheiro Suplente-1; Sylvio Eugênio de Araújo
13 Medeiros, Conselheiro Titular-2; e Rodrigo Zerbone Loureiro, Conselheiro Suplente-2. Observou que a
14 portaria de designação dos representantes do MTP estabeleceu, também, que a presidência ou a vice-

15 presidência do CODEFAT, quando couberem à representação do Governo, seriam exercidas pelo
16 Conselheiro Luís Felipe Batista de Oliveira, em atenção ao que dispunha o Decreto nº 10.905, de
17 2021. Relatou que a CNA havia informado que, por motivo de agenda, não seria possível a
18 participação dos seus representantes na presente reunião. Finalizando, declarou que a Secretaria
19 Executiva do CODEFAT recebeu comunicado sobre a abertura de processo para análise técnica
20 relativa à solicitação de concessão de parcelas adicionais de seguro-desemprego para trabalhadores
21 dos municípios de Paraty-RJ e Cataguases-MG, reconhecidos em estado de calamidade pública pelo
22 Ministério do Desenvolvimento Regional, acrescentando que se aguardava manifestação da
23 STRAB/MTP quanto ao resultado da análise e possível submissão da matéria ao Colegiado. Na
24 sequência, o Presidente passou ao tópico **II – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Proposta de**
25 **Mapa Estratégico do FAT.** A Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria
26 de Assuntos Corporativos (CODIN/SUCOR/SE/MTP), Sra. Mara Helena Sousa, apresentou a proposta
27 de Mapa Estratégico do FAT, que representava graficamente, de forma lógica e estruturada, as
28 diretrizes estratégicas do Fundo, apresentando a missão, visão, valores e objetivos estratégicos, e
29 como eles se comunicavam entre si, numa relação de causa e efeito. Observou que o Mapa era a
30 consolidação dos dados e informações coletados em cerca de 37 entrevistas com membros do
31 CODEFAT e do GTFAT, e de outros atores envolvidos com as ações custeadas pelo FAT. Informou a
32 metodologia de elaboração do Mapa, dividida em seis passos: 1) recolhimento de subsídios por meio
33 de entrevistas pela CODIN; 2) consolidação dos subsídios pela CODIN; 3) sistematização dos subsídios
34 a partir do agrupamento das propostas semelhantes pela CODIN; 4) sintetização das propostas
35 semelhantes em uma única proposta pela CODIN; 5) elaboração da Proposta de Mapa Estratégico
36 Preliminar pela CODIN; e, 6) discussão e validação da Proposta de Mapa Estratégico Preliminar em
37 três rodadas: Secretários + DEF; GTFAT e CODEFAT. Registrou o que se esperava dessa rodada de
38 discussão e validação: i) avaliação da pertinência das propostas de missão, visão, princípios e
39 objetivos estratégicos apresentadas; ii) avaliação da adequação da redação das propostas de missão,
40 visão, princípios e objetivos estratégicos apresentadas; e, iii) avaliação da adequação do
41 posicionamento das propostas de objetivos estratégicos no mapa estratégico. Referindo-se ao slide
42 projetado, esclareceu que na parte superior do mapa haviam duas caixas, as quais já contemplavam
43 sugestões apresentadas pelo GTFAT, conforme a seguir: i) missão: financiar políticas públicas de
44 promoção e proteção do trabalho, emprego e renda e de desenvolvimento social e econômico do
45 Brasil; e, ii) visão: ser reconhecido como patrimônio coletivo dos trabalhadores e indutor do bem-

46 estar social, mediante oferta de oportunidades produtivas e políticas inclusivas de trabalho, emprego
47 e renda. Ressaltou que as demais caixas, que vinham abaixo, sob os tópicos *resultados para a*
48 *sociedade, finalísticos, governança e gestão, e recursos*, representavam o que deveria ser realizado
49 para a instituição alcançar o que estava expresso na visão. A Coordenadora-Geral da CODIN finalizou,
50 destacando que a proposta de Mapa em tela havia sido previamente validada pela equipe técnica do
51 MTP, a qual contribuiu para a sua elaboração, e pelo GTFAT. O Presidente abriu as inscrições para
52 manifestação. A Coordenadora-Geral de Colegiados do Departamento de Gestão de Fundos da
53 Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (CGC/DEF/SETO/ME), Sra. Suely Barrozo Lopes, solicitou
54 à CODIN que informasse a etapa seguinte à validação do presente Mapa. A Coordenadora-Geral da
55 CODIN relatou que a próxima etapa seria a definição dos indicadores e metas para cada objetivo,
56 visando o acompanhamento da implementação do planejamento estratégico. Ressaltou que nessa
57 etapa poderia acontecer de se verificar a impossibilidade de definir indicadores e metas para um ou
58 mais objetivos, o que demandaria alterações no Mapa. Esclareceu que outra etapa seria a de
59 definição de planos de ação para os objetivos. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr.
60 Francisco Canindé Pegado do Nascimento, parabenizou a equipe da CODIN pelo árduo trabalho de
61 compilar no Mapa o material coletado nas entrevistas. Em seguida, referindo-se à caixa “Fomentar
62 políticas de amparo aos trabalhadores formais, informais e por conta-própria” propôs a inclusão de
63 trabalhadores cooperativados. A Coordenadora-Geral da CODIN indagou ao Conselheiro Titular da
64 UGT se o termo “autogestionados” atenderia à sua proposta, ficando assim a redação: “Fomentar
65 políticas de amparo aos trabalhadores formais, informais, por conta-própria e autogestionados”. O
66 Conselheiro Titular da UGT concordou com a nova redação e, na sequência, fazendo referência à caixa
67 “Incentivar meios de apoio à micro, pequenas e médias empresas, empreendedores individuais e
68 autônomos”, propôs que também fossem contemplados outros portes de empresas, e não apenas as
69 micro, pequenas e médias empresas, pois todas eram atendidas pelos recursos do FAT. O Secretário
70 Executivo do CODEFAT ressaltou que, no âmbito do GTFAT, a ideia foi dar destaque no Mapa às micro,
71 pequenas e médias empresas, sem prejuízo de também serem atendidas as grandes empresas. O
72 Conselheiro Titular da UGT observou que isso estava subentendido, propondo que ficasse claro no
73 Mapa que todos os portes de empresas seriam atendidos. O Conselheiro Titular Representante da
74 CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, propôs a substituição da expressão “micro, pequenas e
75 médias empresas” por “empresas”, o que contemplaria todos os portes. A Conselheira Suplente
76 Representante da CUT, Sra. Juvândia Moreira Leite, observou que até poderia ser generalizado para

77 todas as empresas, mas com destaque para as micro, pequenas e médias empresas, pois eram as
78 maiores geradoras de emprego do País. Referiu-se à caixa “Contribuir para o aumento da
79 empregabilidade do trabalhador” para ressaltar que a expressão “empregabilidade” poderia dar a
80 entender que seria uma responsabilidade do trabalhador estar, ou não, empregado, quando na
81 verdade dependia do mercado de trabalho. A Coordenadora-Geral da CODIN esclareceu que a
82 empregabilidade seria alavancada pelas caixas “Melhorar a efetividade da intermediação de mão de
83 obra” e “Estimular políticas de qualificação profissional alinhadas às demandas locais”. O Conselheiro
84 Suplente Representante do BNDES, Sr. Rômulo Ferraz de Oliveira Bomfim, propôs que fosse mantida a
85 redação original, e acrescentada ao final a expressão “sem prejuízo para o financiamento das demais
86 empresas”. O Presidente observou que ao deixar “empresas” no início da redação ficaria mais
87 assertiva, e teria o mesmo efeito, contemplando todos os portes. O Conselheiro Titular Representante
88 da CNC, Sr. Ivo Dall’Acqua Júnior, sugeriu incluir a expressão “especialmente as MPME”, dando assim
89 o devido destaque para as micro, pequenas e médias empresas. A Coordenadora-Geral da CODIN
90 observou que seria interessante o alinhamento de duas caixas da minuta de Mapa do FAT “Fomentar
91 a geração e manutenção de emprego, trabalho e renda” e “Estimular políticas de qualificação
92 profissional alinhadas às demandas locais” às caixas da minuta de Mapa do MTP “Fomentar a geração
93 de emprego, trabalho e renda” e “Conciliar as políticas públicas de qualificação e intermediação
94 profissional com as demandas do novo mercado de trabalho”. O Conselheiro Titular da UGT propôs a
95 manutenção da redação da primeira caixa da minuta de Mapa do FAT, pois estava mais completa,
96 contendo a expressão “manutenção”. Quanto à segunda caixa da minuta de Mapa, propôs que fosse
97 mantida a redação e acrescentada ao final a expressão “novo mercado de trabalho”. A Coordenadora-
98 Geral da CODIN, face às propostas apresentadas, apontou como ficaria a nova redação das três caixas
99 que foram objeto de ajustes, sendo tachado o que foi excluído e sublinhado o que foi acrescentado: i)
100 Fomentar políticas de amparo aos trabalhadores formais, informais, por conta-própria e
101 autogestionados; ii) Incentivar meios de apoio a ~~micro, pequenas e médias empresas~~ empresas,
102 especialmente MPME, bem como empreendedores individuais e autônomos; e, iii) Estimular políticas
103 de qualificação profissional alinhadas às demandas locais e ao novo mercado de trabalho. Indagou se
104 a redação acima atendia ao que foi requerido pelos Conselheiros, não sendo registrada nenhuma
105 manifestação contrária. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,
106 colocou o item em votação nominal, com os ajustes solicitados pelos Conselheiros, tendo sido
107 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, ME-1, MAPA, BNDES, Força

108 Sindical, UGT, CTB, CNC e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, ME-2, CUT e CNI. Na
109 sequência, passou ao **ITEM 2 - Proposta de Resolução que aprova a Prestação de Contas do Fundo**
110 **de Amparo ao Trabalhador - FAT, relativa ao Exercício de 2021.** O Coordenador-Geral de Recursos
111 Financeiros do Departamento de Gestão de Fundos da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
112 (CGFIN/DEF/SETO/ME), Sr. Paulo César Bezerra de Souza, relatou que a prestação de contas em tela
113 foi elaborada em consonância com os normativos dos órgãos de controle, Tribunal de Contas da
114 União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), acrescentando que as ações foram executadas
115 em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA-2021). Destacou que os recursos do FAT, na
116 economia, geraram resultados para a sociedade, em harmonia com os objetivos do Fundo: seguro-
117 desemprego, abono salarial, intermediação de mão de obra, e disponibilidade de recursos para
118 desenvolvimento econômico e geração/manutenção de emprego. Observou que a Medida Provisória
119 nº 1.058, de 27 de julho de 2021, convertida na Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, criou o
120 Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) com a estrutura regimental da extinta Secretaria Especial
121 de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, acrescida de Gabinete do Ministro e da
122 Secretaria Executiva. Declarou que foi vinculado ao MTP o Conselho Deliberativo do FAT e o Conselho
123 Curador do FGTS, cujas gestões continuaram no âmbito do DEF/SETO/ME. Relatou que 2021 havia
124 sido um ano de recuperação em relação ao exercício anterior, em face dos efeitos da pandemia do
125 coronavírus Covid-19, onde o PIB cresceu 4,6%, ante os -3,9% de 2020. Em seguida, indicou alguns
126 riscos, de origem externa e interna, que poderiam afetar a capacidade do FAT de atingir seus
127 objetivos, dentre eles: i) conjuntura econômica adversa: aumento de despesas e redução de receitas
128 do FAT; ii) medidas legais, decisões judiciais e gastos previdenciários: redução da receita PIS/PASEP e
129 aumento de despesas; e, iii) falta de infraestrutura adequada de pessoal, sistemas e processos:
130 dificuldades na gestão financeira e operacional do FAT. Prosseguindo, passou ao desempenho das
131 principais ações orçamentárias executadas com recursos do FAT: i) financiamento de programas de
132 desenvolvimento econômico a cargo do BNDES; ii) pagamento do benefício do seguro-desemprego;
133 iii) pagamento do abono salarial; e, iv) gestão do Sistema Nacional de Emprego – SINE. Destacou que
134 em 2021, no âmbito do FAT Constitucional, o BNDES desembolsou o montante de R\$40,08 bilhões em
135 operações de crédito, assim distribuídos: a) FAT TLP: R\$36,38 bilhões; b) FAT TJLP: R\$1,15 bilhão; e, c)
136 FAT Cambial: R\$2,55 bilhões. Na sequência, apresentou a distribuição do FAT Constitucional por porte
137 de empresa, em valor monetário e percentual sobre o total dos desembolsos em 2021,
138 respectivamente: I) Grande: R\$24,91 bilhões e 62,2%; II) Média: R\$5,43 bilhões e 13,6%; III) Pequena:

139 R\$5,48 bilhões e 13,7%; IV) Micro: R\$3,44 bilhões e 8,6%; e, V) Administração Pública Direta: R\$0,81
140 bilhão e 2,0%. Relatou que, segundo dados do BNDES, utilizando o Modelo de Geração de Empregos
141 (MGE), apurado com base na Matriz Insumo-Produto para a economia brasileira, de dados oficiais do
142 Sistema de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimava-se que
143 em 2021 foram gerados e/ou mantidos o total de 816.312 empregos (538.641 diretos e 277.670
144 indiretos). Esclareceu que se referia a quantidade de postos de empregos ou ocupações gerados ou
145 mantidos na economia associados aos financiamentos do BNDES com recursos do FAT Constitucional,
146 na fase de implantação dos investimentos, tendo como base os desembolsos no exercício de 2021, de
147 R\$40,08 bilhões. Destacou que o FAT Constitucional fechou o exercício de 2021 com saldo de
148 R\$340,71 bilhões, distribuídos conforme a seguir: i) disponibilidades: R\$53,69 bilhões; ii) FAT TJLP:
149 R\$113,89 bilhões; iii) FAT TLP: R\$143,49 bilhões; e, iv) FAT Cambial: R\$29,65 bilhões. Prosseguindo,
150 informou que em 2021, no âmbito do seguro-desemprego, foi empenhado o montante de R\$36,23
151 bilhões, e beneficiados 6,7 milhões de trabalhadores, acrescentando que o abono salarial contou com
152 empenho de R\$10,15 bilhões e 12,6 milhões de beneficiados. Destacou que a ação Gestão do SINE
153 apresentou empenho de R\$16,6 milhões, registrando os principais dados da intermediação de mão de
154 obra no exercício de 2021: I) trabalhadores inscritos: 2.313.595; II) vagas oferecidas: 1.231.379; III)
155 encaminhamentos realizados: 3.331.349; IV) trabalhadores colocados: 382.662; V) trabalhadores
156 segurados colocados: 54.738; VI) taxa de eficiência dos encaminhamentos - colocados/encaminhados:
157 11,49%; e, VII) taxa de adequação do perfil das vagas - colocados/vagas: 31,08%. Em seguida, passou
158 à execução extraordinária do FAT, repassada às instituições financeiras oficiais federais mediante
159 depósitos especiais, ressaltando que foi desembolsado o montante de R\$2,28 bilhões, assim
160 distribuído entre programas/linhas de crédito especiais: i) PROGER Urbano: R\$67,15 milhões; ii) FAT
161 Fomentar MPE: R\$678,39 milhões; iii) FAT Fomentar MGE: R\$44,40 milhões; iv) PRONAF
162 Investimento: R\$1,48 bilhão; e, v) FAT Taxista: R\$7,04 milhões. Na sequência, relatou que houve
163 redução de 13,64% nas obrigações do FAT (despesas correntes + empréstimos ao BNDES), que saíram
164 de R\$77,01 bilhões para R\$66,50 bilhões, com os seguintes destaques: I) decréscimo de 9,61% com o
165 pagamento do benefício do seguro-desemprego, que saiu de R\$40,08 bilhões para R\$36,23 bilhões; II)
166 decréscimo de 47,25% no pagamento do benefício do abono salarial, que saiu de R\$19,26 bilhões
167 para R\$10,16 bilhões; e, III) acréscimo de 14,98% nos empréstimos ao BNDES, que saíram de R\$17,29
168 bilhões para R\$19,88 bilhões. Ressaltou que houve um crescimento de 8,15% nas receitas do FAT, que
169 saíram de R\$74,99 bilhões para R\$81,10 bilhões, com os seguintes destaques: i) acréscimo de 5,72%

170 nas receitas da contribuição PIS/PASEP, que saíram de R\$60,91 bilhões para R\$64,39 bilhões; ii)
171 acréscimo de 15,34% nas Receitas Financeiras do FAT, que saíram de R\$13,87 bilhões para R\$15,99
172 bilhões; e, iii) acréscimo de 97,87% de Outras Receitas, que saíram de R\$208,4 milhões para R\$412,3
173 milhões. Declarou que o FAT fechou o exercício de 2021 com resultado nominal superavitário de
174 R\$14,60 bilhões (R\$81,10 bilhões de receitas e R\$66,50 bilhões de obrigações), montante 823,66%
175 superior ao registrado em 2020 (déficit nominal de R\$2,02 bilhões), ressaltando que esse superávit
176 decorreu, em especial, pela redução na quantidade de beneficiários do seguro-desemprego e da
177 postergação do pagamento a beneficiários do abono salarial. Observou que o fechamento do
178 exercício de 2021 registrou crescimento nominal do Patrimônio do FAT da ordem de 12,28%, que saiu
179 de R\$375,7 bilhões para R\$421,8 bilhões, que em valores atualizados pelo IPCA, a preços de
180 dez/2021, correspondia a um aumento de 2,01%, saindo de R\$413,5 bilhões para R\$421,8 bilhões.
181 Prosseguindo, relatou que, segundo a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis, Balanço
182 Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa,
183 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas
184 Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estavam, em todos os aspectos
185 relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Manual de Contabilidade
186 Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto em relação as seguintes ressalvas: i) falta ou atraso
187 no cumprimento de recomendação da CGU de provisão do seguro-desemprego; ii) ausência de
188 registro de depreciação de bens móveis; iii) ausência de registro de amortização de bens intangíveis;
189 iv) falta da prestação e análise das contas de convênios expirados; e, v) falta de análise da prestação
190 de contas de convênios registrados na conta de Convênios e Instrumentos Congêneres a aprovar. Em
191 seguida, registrou a situação do julgamento das contas do FAT pelo TCU: i) até o exercício de 2015 –
192 aprovadas pelo Tribunal com quitação plena aos responsáveis; ii) exercícios de 2016, 2017, 2019 e
193 2020 – em análise no Tribunal; e, iii) exercício de 2018 – contas dispensadas de julgamento, tendo
194 sido enviado ao Tribunal somente o Relatório de Gestão do Ministério da Economia, do qual as contas
195 do FAT foi parte integrante. O Coordenador-Geral da CGFIN finalizou, declarando que os recursos do
196 FAT foram aplicados de acordo com as normas legais, bem como se encontrava em conformidade
197 contábil e em consonância com a Lei nº 4.320/64, apresentada pelo contador, razão pela qual se
198 propunha a aprovação da Prestação de Contas do FAT do exercício 2021. O Presidente abriu as
199 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da CNTur ressaltou o baixo valor aprovado na
200 LOA/2021 para as ações de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra. Declarou

201 que a inovação e as novas tecnologias demandariam trabalhadores e microempreendedores com
202 maior nível de qualificação profissional e, conseqüentemente, maior volume de recursos para essa
203 ação, visando a capacitação desses públicos. O Conselheiro Titular da UGT observou que foram
204 ofertadas 1.231.379 vagas, encaminhados 3.331.349 trabalhadores, e colocados apenas 382.662
205 trabalhadores, ressaltando que uma das iniciativas para melhorar o aproveitamento das vagas seria
206 aumentar os investimentos para a qualificação e a requalificação profissional dos trabalhadores.
207 Destacou a necessidade de o MTP efetuar um diagnóstico para explicar o baixo índice de colocação de
208 trabalhadores pela intermediação de mão de obra da Rede SINE. A Conselheira Suplente da CUT
209 constatou que de 2020 para 2021 houve uma queda substancial de recursos empenhados nas ações
210 de qualificação profissional (redução de 59,09%) e de intermediação de mão de obra (redução de
211 43,81%), não obstante o alto índice de trabalhadores desempregados. O Conselheiro Titular
212 Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, ponderou que a prestação de contas em tela
213 mostrava o quanto as ações eram mais corretivas do que preventivas, defendendo maior volume de
214 recursos para as ações de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra. Indagou se o
215 resultado superavitário das contas do FAT de 2021 decorria da alteração do calendário do abono
216 salarial. O Coordenador-Geral da CGFIN explicou que o superávit teve como principais causas o
217 aumento das receitas do FAT, a redução na quantidade de beneficiários do seguro-desemprego e a
218 postergação do pagamento a beneficiários do abono salarial. O Conselheiro Titular-2 Representante
219 do MTP, Sr. Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, recordou que o CODEFAT, por unanimidade, havia
220 aprovado para o orçamento do FAT de 2022 um volume substancial de recursos para a qualificação
221 profissional e para a intermediação de mão de obra, sendo que constou do Projeto de Lei
222 Orçamentária Anual (PLOA) valores bem inferiores, o que foi ratificado pela Lei Orçamentária Anual
223 (LOA). Destacou a importância de se buscar um maior equilíbrio entre os recursos destinados para as
224 políticas ativas (com valores em milhões) e as passivas (com valores em bilhões). Declarou que o
225 Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm 2021), mediante a garantia
226 provisória do emprego, contribuiu para a redução do número de requerentes do benefício do seguro-
227 desemprego. O Conselheiro Titular da CNC observou que houve um crescimento do número de
228 colocados pela intermediação de mão de obra no exercício de 2021 em comparação ao ano de 2020,
229 destacando que via com otimismo a evolução do sistema público de emprego, trabalho e renda. O
230 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação
231 nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, ME-1, MAPA,

232 BNDES, Força Sindical, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, CUT,
233 CNI e CONSIF. Prosseguindo, passou ao **ITEM 3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o**
234 **percentual mínimo de contrapartida, exclusivamente financeira, a ser observado pelos entes**
235 **parceiros do Sistema Nacional de Emprego – Sine, em suas leis orçamentárias, em atendimento ao**
236 **disposto no §1º do art. 82 da Lei n. 14.194, de 20 de agosto de 2021, como requisito para o**
237 **recebimento de transferência automática de recursos financeiros do Fundo de Amparo ao**
238 **Trabalhador – FAT, no exercício de 2022.** A Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Emprego da
239 Subsecretaria de Emprego da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (CGSINE/SEMP/SPPE), Sra.
240 Jociany Monteiro Luz, relatou que a proposta em tela visava estabelecer em 2% (dois por cento) o
241 percentual mínimo de contrapartida, exclusivamente financeira, a ser observado pelos entes
242 parceiros do SINE, em suas leis orçamentárias, como requisito para o recebimento de transferência
243 automática de recursos financeiros do FAT, comuns ou oriundos de emendas parlamentares com
244 beneficiários predeterminados, no exercício de 2022. Ressaltou que a previsão de contrapartida
245 financeira na lei orçamentária deveria estar alocada na unidade orçamentária correspondente ao
246 fundo do trabalho do ente parceiro (estado, Distrito Federal, ou município). Destacou que se optou
247 por estabelecer o menor percentual de contrapartida permitido pela legislação vigente,
248 acrescentando que 61 entes parceiros estavam aptos a receber transferência de recursos do FAT no
249 exercício de 2022. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT
250 solicitou um exemplo concreto de quanto representaria a contrapartida financeira mínima de 2%, e
251 questionou se essa exigência era nova. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Antônio
252 Renan Arrais, destacou que apenas 61 entes eram elegíveis para 2022, o que era muito pouco face os
253 mais de 5.500 municípios, 26 estados e o DF. Indagou se o percentual de 2% não seria surpresa para
254 alguns entes. A Coordenadora-Geral da CGSINE informou que, em 2021, o Estado da Bahia recebeu
255 cerca de R\$3,0 milhões e apresentou contrapartida financeira de R\$134,0 mil, acrescentando que a
256 contrapartida já era exigida desde os convênios. Esclareceu que ao apresentar o Plano de Ações e
257 Serviços ao MTP, os entes já indicavam o valor de contrapartida financeira, e que por essa razão não
258 havia surpresa. A Coordenadora-Geral da CGC complementou, registrando que os entes elegíveis já
259 eram parceiros antigos do Ministério, e que tradicionalmente já alocavam recursos próprios em seus
260 orçamentos para a Rede SINE, acrescentando que a proposta de resolução em tela apenas
261 disciplinava o percentual mínimo de contrapartida financeira que deveria constar em suas leis
262 orçamentárias. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o

263 item em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do
264 MTP-2, ME-1, MAPA, Força Sindical, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do
265 MTP-1, ME-2, BNDES, CUT, CNI e CONSIF. Em seguida, passou ao **ITEM 4 - Proposta de Resolução que**
266 **aprova a distribuição de recursos para o exercício de 2022 entre as modalidades no âmbito do**
267 **QUALIFICA BRASIL, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 25, da Resolução nº 907, de 26**
268 **de maio de 2021.** O Coordenador-Geral de Operação da Subsecretaria de Capital Humano da
269 Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (CGOP/SUCAP/SPPE), Sr. Denis dos Santos Freiras, relatou
270 que a proposta em tela visava distribuir os recursos destinados à ação 20Z1 (Qualificação Social e
271 Profissional de Trabalhadores), na forma a seguir: i) Qualificação Presencial: até 100% dos recursos; ii)
272 Qualificação à Distância: até 50% dos recursos; iii) Passaporte Qualificação: 0% de recursos; iv)
273 Certificação Profissional: 0% de recursos; e, v) Fomento a Estratégias de Empregabilidade: até 50%
274 dos recursos. Ressaltou que a presente distribuição se justificava pelo fato de o montante destinado a
275 ação orçamentária 20Z1 ser escasso para a implementação de modalidades variadas, em especial
276 aquelas cujo custo operacional implicava investimento em estruturação. Observou que essa
277 distribuição buscava a maximização dos esforços no tocante à destinação do orçamento, com foco
278 nas modalidades de Qualificação Presencial, por meio de repasses automáticos aos fundos do
279 trabalho de estados, Distrito Federal e municípios, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018, e,
280 eventualmente, de Qualificação à Distância e de Fomento a Estratégias de Empregabilidade, para que
281 se tivesse a possibilidade de somar esforços a outros programas de natureza similar no âmbito do
282 Governo Federal, se assim se afigurasse estratégico ao longo do exercício. O Presidente indagou se
283 havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido
284 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, ME-1, MAPA, Força Sindical, UGT,
285 CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, ME-2, BNDES, CUT e CONSIF. Na
286 sequência, passou ao **ITEM 5 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o planejamento das ações**
287 **de qualificação social e profissional, a serem executadas pela União e pelas esferas de governo que**
288 **aderirem ao SINE, a fim de dar cumprimento ao que dispõem o art. 9º, § 3º, da Resolução nº 905,**
289 **de 26 de maio de 2021.** O Coordenador-Geral da CGOP relatou que a proposta em tela visava
290 promover a distribuição dos recursos comuns do FAT, no montante de R\$22,07 milhões, de acordo
291 com os critérios estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 905, de 2021, aos estados, DF e aos
292 municípios que manifestaram interesse em receber transferências automáticas entre fundos para o
293 bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional" no exercício de 2022, a saber: Bahia,

294 Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Sergipe, Roraima, Campina Grande-PB,
295 Goiânia-GO, Itaboraí-RJ, Jaboatão dos Guararapes-PE, São Bernardo do Campo-SP, São Paulo-SP e
296 Uberaba-MG. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT
297 indagou qual a razão de o Estado de MG ser contemplado com cerca de 30% da previsão de recursos
298 a serem alocados em 2022. O Coordenador-Geral da CGOP esclareceu que o percentual de
299 distribuição de recursos era calculado a partir do valor do orçamento próprio alocado pelo ente para a
300 ação de qualificação profissional em relação à sua população, ou seja, orçamento per capita. O
301 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação
302 nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, ME-1, MAPA,
303 Força Sindical, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, ME-2, BNDES,
304 CUT, CNI e CONSIF. Prosseguindo, passou ao **ITEM 6 - Proposta de Resolução que altera a de nº 905,**
305 **de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a oferta do bloco de ações e serviços “Qualificação Social**
306 **e Profissional” no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE e estabelece os critérios para as**
307 **respectivas transferências automáticas aos Fundos do Trabalho dos estados, do Distrito Federal e**
308 **dos municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.** O Coordenador-
309 Geral da CGOP declarou que a proposta em tela visava propor as seguintes alterações: i) incluir
310 parágrafo estabelecendo que o prazo para formalização do Plano de Ações e Serviços se encerraria
311 em 15 de maio do exercício nos anos em que houvesse pleito eleitoral; ii) incluir parágrafo
312 estabelecendo que o prazo para divulgação do planejamento das ações seria até 30 de abril do
313 exercício nos anos em que houvesse pleito eleitoral; e, iii) simplificar e tornar mais justo o critério de
314 transferências automáticas nos casos em que houvesse contingenciamento de recursos ou redução da
315 disponibilidade orçamentária, dispondo, nessas situações, que as transferências automáticas seriam
316 realizadas de maneira proporcional à distribuição aprovada pelo CODEFAT. O Presidente abriu as
317 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT sugeriu que o § 3º do art. 6º (*O prazo de*
318 *que trata o parágrafo anterior encerrar-se-á em 15 de maio do exercício nos anos em que houver*
319 *pleito eleitoral*) e o § 4º do art. 9º (*A divulgação de que trata o parágrafo anterior será feita até 30 de*
320 *abril do exercício nos anos em que houver pleito eleitoral*) fossem iniciados com a expressão “Nos
321 anos em que houver pleito eleitoral”, devendo a parte inicial das atuais redações, que tratavam dos
322 prazos, serem acrescidas na sequência. Em seguida, sugeriu, ainda, que a expressão “*de maneira*
323 *proporcional à distribuição aprovada pelo CODEFAT*” fosse alterada para “*na mesma proporção da*
324 *distribuição aprovada pelo CODEFAT*”. O Coordenador-Geral da CGOP informou que providenciaria os

325 ajustes na redação da proposta em tela na forma sugerida pelo Conselheiro da UGT. O Presidente
326 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação nominal
327 com as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Titular da UGT, tendo sido aprovado por
328 unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, ME-1, MAPA, Força Sindical, UGT, CTB, CNC,
329 CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, ME-2, BNDES, CUT e CNI. Na sequência, o
330 Presidente abriu as inscrições para as considerações finais. O Conselheiro Titular da CNTur sugeriu
331 que a próxima reunião fosse presencial, destacando que já havia passado dois ministros sem que os
332 conselheiros tivessem qualquer contato. O Secretário Executivo do CODEFAT registrou que seria
333 verificada a possibilidade de se realizar uma reunião presencial, ressaltando que a próxima reunião do
334 CODEFAT ocorreria em breve, dia 18 de maio do corrente, o que seria um dificultador, dada a logística
335 necessária para viabilizar a participação dos conselheiros residentes fora do Distrito Federal. A
336 Coordenadora-Geral da CGC observou que o Ministério se encontrava em período de transição, com
337 as áreas ainda sendo estruturadas, tendo-se o prazo de até 31.10.2022 para a transferência de
338 atividades, processos e contratos administrativos do Ministério da Economia para o Ministério do
339 Trabalho e Previdência, segundo a Portaria Interministerial ME/MTP nº 4.861, de 27 de maio de 2022,
340 o que tornava pouco provável que se tivesse condições de realizar reunião de forma presencial.
341 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a
342 reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Márcio Leão Coelho, Secretário-
343 Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do
344 CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

CAIO MÁRIO ALVARES
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNT

MÁRCIO LEÃO COELHO
Secretário-Executivo do CODEFAT

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS
Conselheiro Titular-2 Representante do MTP

SÉRGIO RICARDO DE BRITO GADELHA
Conselheiro Titular-1 Representante do ME

LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

Continuação da Ata da 75ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

FELIPE CANEDO DE FREITAS PINHEIRO
Conselheiro Titular Representante do BNDES

MATHEUS STIVALI
Conselheiro Suplente-1 Representante do MTP

HENRIQUE REICHERT
Conselheiro Suplente-2 Representante do ME

RÔMULO FERRAZ DE OLIVEIRA BOMFIM
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

ANTÔNIO RENAN ARRAIS
Conselheiro Titular Representante da CTB

JUVÂNDIA MOREIRA LEITE
Conselheira Suplente Representante da CUT

IVO DALL'ACQUA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante da CNC

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES
Conselheiro Suplente Representante da CNI

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CONSIF